



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
TAQUARI/RS

PROTOCOLO

Data:08/01/2026 10:00:01

Processo: 80/2026

Visto

TRAMITAÇÃO

Setor Destino: LICITAÇÕES

Assunto: ABERTURA DE LICITAÇÃO

Descrição do Assunto:

ABERTURA DE LICITAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, PARA O VEÍCULO SPIN, PLACA IUY1H01, PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL. MEMORANDO Nº 005/2026.

OBS:

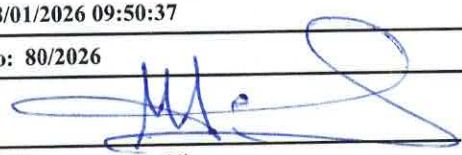
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE CARRO- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO.

TAQUARI/RS, 08 de janeiro de 2026.


Marisa Jocene Vidal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
TAQUARI/RS

PROTOCOLO	
Data:	08/01/2026 09:50:37
Processo:	80/2026
 Visto	

REQUERIMENTO

Requerente: Departamento Municipal de Transito

CPF/CNPJ: 000.000.000-00

Telefone:

E-Mail:

Endereço: OSVALDO ARANHA

Bairro: NAO INFORMADO

Cidade: Taquari

Setor Destino: LICITAÇÕES

Assunto: ABERTURA DE LICITAÇÃO

Descrição do Assunto:

ABERTURA DE LICITAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, PARA O VEÍCULO SPIN, PLACA IUY1H01, PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL. MEMORANDO Nº 005/2026.

N. Termos

P. Deferimento

CCP: 1000531

Identidade:

Celular:

Número: 1740

CEP: 95.860-000

Estado: RS

TAQUARI/RS, 08 de janeiro de 2026

Departamento Municipal de Transito
000.000.000-00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Memorando nº 005/2026



De: Departamento de Serviços Urbanos, Limpeza Pública, Trânsito e Canalização Pluvial

Para: Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações

Assunto: Dispensa de Licitação

Solicito a abertura de processo de **dispensa de licitação**, conforme a **Lei Federal nº 14.133/2021** e o **Decreto Federal nº 12.807/2025**, para **manutenção e aquisição de peças do carro de placa IUY1H01**, pertencente à frota municipal.

A solicitação justifica-se pela **necessidade e urgência dos reparos**, a fim de garantir o pleno funcionamento do veículo e a continuidade dos serviços públicos.

Taquari, 06 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CIRIO DE SOUZA LOPES
Data: 06/01/2026 22:59:01-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

CIRIO DE SOUZA LOPES
Coordenador de Serviços Urbanos



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E UNIDADE DEMANDANTE

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, para o veículo Spin, placa IUY1H01, pertencente à frota municipal.

2. DIAGNÓSTICO DA NECESSIDADE

O veículo Spin, placa IUY1H01, apresenta falhas mecânicas nos sistemas de embreagem, transmissão e componentes associados, conforme diagnóstico técnico e orçamentos apresentados, impossibilitando seu uso regular nas atividades operacionais.

A manutenção corretiva é necessária e urgente para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, evitando prejuízos ao atendimento das demandas administrativas.

3. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

A solução deverá contemplar:

- Fornecimento de **peças novas, originais ou equivalentes de qualidade comprovada;**
- Execução dos serviços por **empresa especializada em manutenção automotiva;**
- **Garantia mínima de 90 (noventa) dias** sobre peças e serviços;
- **Prazo de execução de até 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato e emissão da ordem de empenho.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO E PRAZO DE ENTREGA

Os serviços de manutenção e substituição de peças deverão ser executados integralmente nas dependências da **empresa contratada**, em virtude da necessidade de infraestrutura técnica específica.



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

prazo máximo para execução e entrega do veículo em perfeitas condições de funcionamento será de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato e da emissão da ordem de empenho.



A contratada deverá comunicar formalmente o início e o término dos serviços, apresentando **relatório técnico** com as peças substituídas e as atividades realizadas.

5. ALTERNATIVAS AVALIADAS

- a) **Execução com recursos próprios:** inviável, devido à ausência de estrutura técnica e mão de obra especializada.
- b) **Licitação:** inviável, pois o valor se enquadra no limite de dispensa conforme o **Decreto Federal nº 12.807/2025**, e a tramitação licitatória poderia comprometer a continuidade de serviço essencial.
- c) **Contratação direta:** viável e mais vantajosa, considerando a urgência, economicidade e o enquadramento legal.

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA

A contratação direta mostra-se **tecnicamente adequada** e **economicamente vantajosa**, garantindo a recuperação imediata do veículo necessário às atividades essenciais do Departamento de Serviços Urbanos.

Após solicitação de orçamentos junto a empresas do ramo, foram apresentadas as seguintes propostas:

EMPRESA	PEÇAS (R\$)	MÃO DE OBRA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Silcar Peças e Serviços	1.764,00	1.200,00	2.964,00
Auto Center – Fast Box	1.865,00	1.300,00	3.165,00
Oficina do Zé	1.911,00	1.350,00	3.261,00





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Após análise comparativa, a proposta mais vantajosa foi a da empresa Silcar Peças e Serviços (CNPJ 04.830.365/0001-02), pelo valor total de R\$ 2.964,00 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais), que apresentou melhor relação custo-benefício, considerando preço, qualidade e prazo de execução.

7. RISCOS E MEDIDAS MITIGADORAS

- **Atrasos na execução:** mitigados por meio de cláusulas contratuais e aplicação de penalidades;
- **Peças inadequadas:** mitigadas com a exigência de fornecimento de peças novas, originais ou equivalentes, com garantia mínima de 90 dias;
- **Incompatibilidade técnica:** mitigada pela fiscalização direta da servidora **Maria Inês Bueno da Silva**, designada como fiscal anuente.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa será custeada pelas **dotações orçamentárias**, mencionadas nas **requisições em anexo**, conforme **requisições emitidas pelo Departamento de Serviços Urbanos**, estando devidamente prevista no orçamento vigente.

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta está fundamentada no **art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, e no **Decreto Federal nº 12.807/2025**, que autoriza a **dispensa de licitação para serviços de manutenção de veículos automotores** até o valor de **R\$ 10.478,74**.

Aplica-se também o **Decreto Municipal que regulamenta a Lei nº 14.133/2021** no âmbito do Município de Taquari/RS.



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



10. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação direta da empresa Silcar Peças e Serviços (CNPJ 04.830.365/0001-02), para execução dos serviços de manutenção corretiva e fornecimento de peças para o veículo de placa IUY1H01, conforme condições descritas.

A medida visa assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais e o atendimento ao interesse público municipal.

Taquari/RS, 06 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CIRIO DE SOUZA LOPES
Data: 06/01/2026 23:02:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Círio de Souza Lopes
Responsável pelo Departamento de Serviços Urbanos

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA INES DA SILVA BUENO
Data: 07/01/2026 10:40:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Inês Bueno da Silva
Fiscal Anuente Designada



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção para o veículo Partner, placa IUY101, pertencente ao Departamento de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Taquari/RS, conforme orçamento mais vantajoso apresentado pela empresa Silcar Peças e Serviços (CNPJ 04.830.365/0001-02).

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada com base na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 75, §7º, que autoriza a dispensa de licitação para serviços de manutenção de veículos automotores cujo valor não ultrapasse R\$ 10.478,74, conforme Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, vigente desde 1º de janeiro de 2026.

Aplica-se, ainda, o Decreto Municipal que regulamenta a execução da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Taquari.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de manutenção corretiva do veículo Spin, placa IUY1H01, que apresenta falhas mecânicas nos sistemas de embreagem, transmissão e componentes associados, comprometendo seu uso regular nas atividades operacionais.

A manutenção é essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos, em consonância com o Estudo Técnico Preliminar que fundamenta esta contratação.

4. DESCRIÇÃO DOS ITENS E SERVIÇOS

Conforme orçamento emitido pela empresa Silcar Peças e Serviços, seguem os itens que compõem o objeto da contratação:





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Item / Descrição	Quantidade	Valor (R\$)
Kit Embreagem	1	925,00
Junta Homocinética	2	501,00
Fluido de Freio	2	110,00
Retentor Seletora	1	98,00
Retentor Semi-Eixo	2	130,00
Serviço	1	1.200,00

Valor total: R\$ 2.964,00 (Dois mil novecentos e sessenta e quatro reais).

Além disso, foram solicitados orçamentos para a execução de serviços de manutenção do veículo placa IUY1H01, pertencente à Prefeitura Municipal de Taquari, contemplando a substituição de peças e mão de obra, conforme tabela:

EMPRESA:	SILCAR PEÇAS E SERVIÇOS	OFICINA DO ZÉ	AUTO CENTER – FAST BOX
PEÇAS:	1.764,00	1.911,00	1.865,00
MÃO DE OBRA:	1.200,00	1.350,00	1.300,00

Após a análise comparativa dos valores e condições apresentadas, verificou-se que, embora ambas as empresas tenham apresentado propostas compatíveis com o objeto solicitado, foi identificada proposta mais vantajosa, conforme descrição acima, considerando tanto o preço quanto a qualidade das peças e materiais ofertados, conforme avaliação.

Dessa forma, optou-se pela proposta que apresentou melhor relação custo-benefício, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, previstos no artigo 37 da Constituição Federal e nas normas que regem as contratações públicas.

Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790

Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000

CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200

E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



5. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os materiais e serviços deverão ser fornecidos e executados no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato e da emissão da respectiva ordem de empenho.

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, após a conclusão dos serviços e entrega das peças, conforme prazo de até 30 (trinta) dias após a execução e entrega.

7. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do cumprimento contratual ficará a cargo da servidora Maria Inês Bueno da Silva, designada como fiscal anuente responsável pela verificação da execução, entrega e conformidade dos serviços, conforme portaria municipal que a designa.

8. GARANTIA

A contratada deverá garantir os serviços e materiais fornecidos pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, conforme informado no orçamento e nos termos do art. 70 da Lei nº 14.133/2021.

9. VALOR ESTIMADO E RECURSO ORÇAMENTÁRIO

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 2.964,00 (Dois mil novecentos e sessenta e quatro reais), conforme orçamento anexo emitido pela empresa Silcar Peças e Serviços. A despesa correrá por conta das dotações orçamentárias constantes nas requisições emitidas pelo Departamento de Serviços Urbanos.

10. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme o art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o limite atualizado de R\$ 10.478,74 estabelecido pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- A empresa contratada deverá executar os serviços conforme as boas práticas de manutenção mecânica, garantindo a segurança e funcionalidade do veículo;
- O não cumprimento dos prazos implicará na aplicação das penalidades previstas nos arts. 155 a 159 da Lei nº 14.133/2021;



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790

Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000

CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200

E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

• O contrato poderá ser rescindido nos termos do art. 137 da referida lei, em caso de descumprimento das obrigações.



12. DECLARAÇÃO FINAL

O presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, atendendo às disposições da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 12.807/2025 e demais normas aplicáveis à Administração Pública Municipal.

Taquari/RS, 06 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CIRIO DE SOUZA LOPES
Data: 06/01/2026 23:02:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Círio de Souza Lopes
Responsável pelo Departamento de Serviços Urbanos

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA INES DA SILVA BUENO
Data: 07/01/2026 10:40:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Inês Bueno da Silva
Fiscal Anuente Designada



DETRAN - RS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00589465945

PLACA

IUY1H01

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2013

ANO MODELO

2014

NÚMERO DO CRV

223456289650



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

39913739270

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEIL

PLACA ANTERIOR / UF

IUY1701/RS

CHASSI

9BGJC75Z0EB206898

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN RS (EBA32E9283DA0458BAF4995E) em 16/01/2025 às 08:39:56.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

Disponível na
Google PlayDisponível na
App StoreCATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

108CV/1800

PESO BRUTO TOTAL

1.8

MOTOR

CPA048242

CMT

2.7

EIXOS

*

LOTAÇÃO

07P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

PREF. MUN. DE TAQUARI

CPF / CNPJ

88.067.780/0001-38

LOCAL

TAQUARI RS

DATA

04/01/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA☐ PARCELADOREPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT